**Portaria n. 071 de 05 de março de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 435/2014, que trata da contratação de aquisição de serviço de comunicação de dados dedicados destinado a fornecimento de serviços a sede do Coren/MS e da Subseção de Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a servidor Osvaldo Sanches Júnior, para atuar como gestor do contrato com a empresa prestadora para aquisição de serviço de comunicação de dados dedicados, destinado para atender a sede e a Subseção de Dourados-MS, objeto do PAD supracitado.
2. O servidor designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Coren-MS n. 435/2014, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida servidora, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de março de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476